



ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o disposto no artigo 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se a análise de riscos relacionada à **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, CABOS E CÂMERAS, TELEVISORES, APARELHOS CELULARES, DISPOSITIVOS E COMPONENTES PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA E SEGURANÇA NOVOS”**

1 IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Inadequação da Justificativa Técnica

Causa: Análise superficial da real necessidade das secretarias, ausência de validação dos requisitos e inexperience técnica na elaboração dos documentos.

Consequência: Aquisição de um bem que não atende plenamente às finalidades a que se destina, resultando em desperdício de recurso público e prejuízo operacional.

Fracasso ou Deserção Licitatória

Causa: Termo de Referência excessivamente restritivo, prazos exíguos para apresentação de propostas ou falha na publicidade do edital.

Consequência: Deserção de licitantes, apresentação de proposta única com preço elevado ou necessidade de revogação do certame, gerando atraso na aquisição.

Questionamento e Impugnação do Edital

Causa: Cláusulas ambíguas ou que ferem a legalidade, falta de transparência nas informações ou erros de procedimento.

Consequência: Suspensão ou anulação do certame, com atraso na contratação, descontinuidade do projeto e risco de inexecução da despesa no ano fiscal.

Inviabilidade Orçamentária

Causa: Falha na verificação da disponibilidade do recurso ou erro no cálculo do valor estimado da contratação.

Consequência: Incapacidade de celebrar o contrato mesmo após a conclusão do certame, invalidando todo o processo e gerando um dano à credibilidade da administração pública.

Ineficiência da Solução Adquirida



Causa: Falhas na elaboração do Estudo Técnico Preliminar ou do Termo de Referência. Isso pode ocorrer por especificações inadequadas, superdimensionamento, subdimensionamento da solução ou falta de alinhamento com a real necessidade do órgão.

Consequência: Aquisição de equipamentos que não atendem às necessidades operacionais da Administração, resultando em baixa produtividade, desperdício de recursos públicos e necessidade de novas contratações em um curto período.

Sobrepço ou Preços Inexequíveis

Causa: Adoção de preços de referência desatualizados ou incompletos.

Consequência: A aquisição pode gerar prejuízo ao erário público em caso de sobrepço ou, em caso de preços inexequíveis, resultar na não entrega dos equipamentos, paralisação do contrato e burocracia para a realização de um novo certame.

2 MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Inadequação da Justificativa Técnica

Medidas de Mitigação: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e de Termo de Referência (TR) com validação de todos os setores envolvidos. A responsabilidade pela identificação da necessidade e pelo detalhamento técnico é da área demandante, que é a detentora do conhecimento sobre a sua operação.

Fracasso ou Deserção Licitatória

Medidas de Mitigação: Pesquisa de mercado robusta para definir requisitos amplos. Divulgação do edital em diversos canais e com prazo adequado. O setor responsável pelo certame é encarregado de garantir a ampla concorrência e o cumprimento dos princípios da isonomia e da competitividade.

Questionamento e Impugnação do Edital

Medidas de Mitigação: Submissão do edital à análise e parecer da assessoria jurídica e realização de sessão pública para esclarecimentos de dúvidas. A responsabilidade pela legalidade e transparência do edital é do órgão público, que deve zelar pela conformidade com a legislação vigente.

Inviabilidade Orçamentária

Medida de Mitigação: Confirmação formal da disponibilidade da verba junto ao órgão concedente e reserva orçamentária antes do lançamento do edital. A verificação e o empenho da verba são de responsabilidade do setor financeiro, que deve assegurar que o recurso existe e está devidamente alocado.

Ineficiência da Solução Adquirida

Medidas de Mitigação: Engajamento Multidisciplinar: O ETP e o TR devem ser elaborados por uma equipe conjunta, composta por representantes da área técnica e da área requisitante, garantindo que a necessidade seja compreendida em sua totalidade; Validação Técnica: As especificações devem ser validadas por



especialistas em tecnologia da informação, assegurando que os requisitos técnicos são compatíveis com a infraestrutura existente e com as necessidades futuras.

Sobreprego ou Preços Inexequíveis

Medidas de Mitigação: Metodologia de Estimativa: A estimativa de preços deve seguir uma metodologia clara e transparente, documentando as fontes utilizadas e as justificativas para cada valor; Análise de Propostas: A equipe de licitação deve realizar uma análise detalhada das propostas, com especial atenção àquelas com valores excessivamente baixos ou altos, solicitando justificativas e comprovações de viabilidade técnica e financeira.

3 CONCLUSÃO

A presente análise de riscos demonstra que, apesar da sucessão do processo licitatório e gestão contratual a eventos adversos, a maioria dos riscos pode ser efetivamente mitigada por meio de um planejamento rigoroso e da implementação de medidas preventivas. A principal conclusão é que a qualidade da fase de planejamento é crucial para o sucesso da aquisição. Riscos como a ineficiência da solução, o fracasso do certame ou o sobrepreço podem ser minimizados através de uma elaboração minuciosa do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência. Esses documentos devem contar com a participação conjunta das áreas técnica e requisitante. A pesquisa de mercado deve ser robusta e as especificações, baseadas no desempenho e na funcionalidade dos equipamentos, para evitar que o processo seja deserto ou frustrado.

Além disso, a gestão do contrato é essencial para mitigar riscos futuros. A designação formal de gestores e fiscais, a definição de um cronograma realista e a previsão de sanções por descumprimento de prazos são medidas que asseguram a execução do objeto e a proteção do interesse público. A presente análise de riscos atesta a viabilidade da contratação, desde que as ações de mitigação propostas sejam rigorosamente implementadas. A aquisição de equipamentos é uma necessidade irremediável para a modernização do órgão e, com o devido planejamento, os riscos potenciais podem ser controlados, garantindo que o investimento público se reverta em eficiência, segurança e melhoria na prestação dos serviços.

Cláudia MT, 20 de Outubro de 2025.

Eduardo Vedoy
Técnico Administrativo - SEMA
Matrícula: 3314